

Memorando-Circular Nº 002/PROAD/UFG

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Magnífico Reitor da UFG, Pró-Reitores e Diretores do CAC, CAJ e CCG  
Assunto: Distribuição Orçamentária 2014

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria o orçamento geral da União para o exercício de 2014 foi aprovado pelo Congresso Nacional em 20/01/2014, através da Lei nº 12.952 o que representa a disponibilidade dos recursos a nossa instituição.

Os recursos do Tesouro Nacional destinados à UFG pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2014 montam em R\$919.536.609,00 (novecentos e dezenove milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e nove reais), dos quais R\$698.951.824,00 (seiscentos e noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais) estão comprometidos com o pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores docentes e técnico-administrativos ativos e inativos, o que corresponde aproximadamente a 76,01% do total dos recursos.

Os recursos destinados à manutenção e funcionamento da instituição - outros Custeios e Capital (OCC) - são aqueles provenientes da Matriz ANDIFES, PNAES, REUNI e do Programa de Consolidação das IFES, sendo que os demais constantes da LOA possuem destinação específica. O recurso da Matriz ANDIFES superou em aproximadamente 13,48% o valor alocado em 2013, o PNAES 25,96%, o REUNI não há acréscimos, pois trata-se do valor acordado no plano de metas e da consolidação 63,42%, ressalta-se que este último é previsto apenas até o exercício de 2015. Portanto, de todo o recurso alocado para a UFG, apenas os destacados acima são para implantação das ações da administração central, conseqüentemente são estes os recursos que são distribuídos entre as regionais. A tabela I a seguir aponta estes valores:

**TABELA I – LOA 2014 UFG**  
**Recursos do Tesouro Nacional – (R\$ 1,00)**

	<b>CUSTEIO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
Pessoal, Benefícios e Encargos	698.951.824,00	-	698.951.824,00	76,01%
Matriz ANDIFES	55.553.132,00	12.100.000,00	67.653.132,00	7,36%
Matriz PNAES	12.786.925,00	4.000.000,00	16.786.925,00	1,83%
REUNI	13.600.297,00	-	13.600.297,00	1,48%
CONSOLIDAÇÃO DAS IFES	-	19.326.398,22	19.326.398,22	2,10%
OUTROS	36.424.721,00	66.793.311,78	103.218.032,78	11,23%
<b>TOTAL</b>	<b>817.316.899,00</b>	<b>102.219.710,00</b>	<b>919.536.609,00</b>	<b>100,00%</b>

Apresentaremos neste documento a metodologia e os dados que levaram aos valores finais de orçamento alocados para cada regional da UFG em 2014, utilizando os critérios estabelecidos pela resolução CONSUNI nº 02/2011. Nas tabelas de II à V estão detalhados os recursos de custeio e capital da Matriz ANDIFES, da Matriz de Assistência Estudantil, os recursos de custeio do REUNI e recursos de capital do Programa de Consolidação alocados para a UFG em 2014 e que devem ser distribuídos entre as regionais da UFG. Como prevê a resolução citada acima, a fração de recursos destinada a cada uma das regionais da UFG, é calculada de forma proporcional ao número de alunos equivalentes de cada regional. A base de dados utilizada para se calcular o número de alunos equivalentes de cada uma foi a mesma usada pela SESU/MEC (em julho/2013) para a distribuição de recursos entre as IFES para o ano de 2014. Como em julho de 2013 a base de dados de alunos equivalentes mais atualizada na SESU/MEC era aquela referente ao ano de 2011, a definição do montante de recursos alocados para o orçamento de 2014 da UFG decorreu, em sua essência, do número total de alunos equivalentes da UFG em 2011. Coerentemente com esta sistemática usamos esta mesma base de dados (de 2011) para a distribuição dos recursos entre as regionais da UFG. O valor alocado para regional em 2014 é, portanto, diretamente proporcional ao número de alunos equivalentes de cada uma em 2011. Deve-se ressaltar que o cálculo do número de alunos equivalentes no contexto da Matriz ANDIFES e naquele da Matriz de Assistência Estudantil, seguem sistemáticas diferenciadas. Como não há um critério definido para os recursos do REUNI e do Programa de Consolidação, elegemos o quantitativo de alunos equivalentes da Matriz ANDIFES para distribuir estes recursos.

Na Tabela II apresentamos o número de alunos equivalentes por regional da UFG em 2011 e os valores distribuídos, em 2014, para cada uma das regionais, no que se refere aos recursos da Matriz ANDIFES, REUNI e Programa de Consolidação, enquanto que na tabela III os valores da Matriz de Assistência Estudantil.

Tabela II

Dotação Orçamentária 2014 por regional da UFG (capital e custeio) exceto PNAES

Regional	%	Alunos Equivalentes (AEq)	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
CATALÃO	11,71%	4.922,6732	8.095.035,62	3.678.744,74	11.773.780,36
GOIÂNIA	72,41%	30.450,2395	50.073.560,33	22.755.656,08	72.829.216,41
GOIÁS	1,55%	652,4238	1.072.871,12	487.560,42	1.560.431,54
JATAÍ	14,33%	6.027,5645	9.911.961,93	4.504.436,98	14.416.398,91
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.052,9010</b>	<b>69.153.429,00</b>	<b>31.426.398,22</b>	<b>100.579.827,22</b>

Tabela III

Dotação Orçamentária 2014 por regional da UFG (capital e custeio) – Matriz PNAES

Regional	%	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
CATALÃO	15,22%	1.946.606,13	608.936,44	2.555.542,57
GOIÂNIA	66,98%	8.564.924,34	2.679.275,69	11.244.200,03
GOIÁS	3,28%	419.164,83	131.122,95	550.287,78
JATAÍ	14,52%	1.856.229,70	580.664,92	2.436.894,62
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.786.925,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>16.786.925,00</b>

A aplicação e a distribuição interna dos recursos destinados às regionais de Catalão, Jataí e Goiás, serão definidas por regras próprias estabelecidas pelos órgãos colegiados destas regionais, como prevê a Resolução CONSUNI nº 02/2011. No caso da regional de Goiânia já existe uma resolução específica do CONSUNI (05/2011) que trata da distribuição de recursos entre as unidades acadêmicas.

#### ◆ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRPI E PROEC

Neste ano, assim como em anos anteriores, serão destinados à PRPI e à PROEC, valores correspondentes a 6% e 4%, respectivamente, do valor líquido dos recursos de OCC do orçamento da UFG, como está previsto no novo Estatuto da UFG. Os valores líquidos dos recursos de OCC correspondem à dotação de custeio deduzidas as despesas básicas de manutenção da infraestrutura de cada regional, sobre este valor aplica-se os percentuais estatutários, e o valor encontrado corresponde ao valor a ser destinado a cada Pró-Reitoria conforme apresentado a seguir.

TABELA IV – Recursos destinados à PRPI e PROEC

REGIONAL	DOTAÇÃO DE CUSTEIO	PREVISÃO DE DESPESAS BÁSICAS	OCC LÍQUIDO	VALOR DESTINADO À PESQUISA UNIVERSITÁRIA	VALOR DESTINADO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CATALÃO	8.095.035,62	4.000.000,00	4.095.035,62	245.702,14	163.801,42
GOIÂNIA	50.073.560,33	38.500.000,00	11.573.560,33	694.413,62	462.942,41
GOIÁS	1.072.871,12	380.000,00	692.871,12	41.572,27	27.714,84
JATAÍ	9.911.961,93	6.000.000,00	3.911.961,93	234.717,72	156.478,48
<b>TOTAL</b>	<b>69.153.429,00</b>	<b>48.880.000,00</b>	<b>20.273.429,00</b>	<b>1.216.405,74</b>	<b>810.937,16</b>

◆ FUNDO PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS E AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Assim como foi feito no ano anterior, com base em posição adotada pelos diretores das regionais e a PROAD em reunião realizada em novembro/2011, será constituído em 2014 um fundo de financiamento para os programas de bolsas institucionais (extensão, licenciatura e iniciação científica). Cada regional contribuirá para a formação do fundo na mesma proporção de sua participação no orçamento de OCC da UFG (Matriz ANDIFES), conforme apresentado na tabela V.

Tabela V – Cota-parte para constituição do fundo para financiamento de bolsas institucionais

Regional	Valor
Goiânia	1.448.187,34
Catalão	234.118,13
Jataí	286.665,81
Cidade de Goiás	31.028,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Para aquisição de acervo bibliográfico, assim como nos anos anteriores, a regional Goiânia destinará para 2014 o valor corrigido na mesma proporção de acréscimo da Matriz ANDIFES, ou seja, R\$ 1.045.388,52 (hum milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Para as demais regionais, o valor será definido internamente, uma vez que possuem autonomia para gerir o próprio orçamento.

◆ DOS VALORES LÍQUIDOS DESTINADOS A CADA CAMPUS

A tabela VI demonstra o valor final das dotações de custeio e capital por regional, descontados os valores destinados aos projetos de pesquisa, extensão e bolsas institucionais. Tendo em vista que os créditos do PNAES possuem destinação específica, não foram contemplados na tabela.

Tabela VI – Valor disponibilizado por Regional da UFG (Exceto PNAES)

	Goiânia	Catalão	Jataí	Goiás
Custeio	50.073.560,33	8.095.035,62	9.911.961,63	1.072.871,12
(-) PRPI	694.413,62	245.702,14	234.717,72	41.572,27
(-) PROEC	462.942,41	163.801,42	156.478,48	27.714,84
(-) Bolsas	1.448.187,34	234.118,13	286.665,81	31.028,72
Disponível - custeio	47.468.016,95	7.451.413,93	9.234.099,92	972.555,29
Capital	22.755.656,08	3.678.744,74	4.504.436,98	487.560,42
(-) Livros	(1.045.388,52)	-	-	-
Disponível - capital	21.710.267,56	3.678.744,74	4.504.436,98	487.560,42

#### ◆ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pedidos referentes à aquisição de material permanente com os recursos financeiros alocados para as regionais deverão ser encaminhados, pelo “SOLICITE”, **até o dia 30/05/2014**, para viabilizar a aquisição dos bens durante o exercício de 2014 pelo Departamento do Material e Patrimônio (DMP) da UFG.

Recomendamos os seguintes procedimentos no encaminhamento dos pedidos para a aquisição de material permanente por meio do sistema Solicite:

1 - quando o item solicitado não constar dos Pregões disponíveis na página da PROAD, deve ser anexado ao pedido eletrônico (pelo sistema “Solicite”) três propostas de orçamentos. No caso de se usar as referências de preço dos Pregões já realizados pela UFG, basta especificar o bem e indicar o número do pregão e do item correspondente;

2 - relacionar em uma mesma solicitação de material apenas os itens constantes de um mesmo pregão (assemelhados);

3 - no caso dos itens solicitados não constarem dos pregões já realizados, os pedidos devem ser separados de acordo com a natureza dos itens (assemelhados);

4 - ao encaminhar o pedido de material permanente solicitamos especial atenção para o correto preenchimento de todas as informações demandadas nas colunas do formulário eletrônico (especificação, justificativas, unidade de medida, quantidade e preço).

Estas mesmas recomendações se aplicam aos pedidos referentes aos recursos de Custeio que deverão ser inseridos no “SOLICITE”, no máximo, **até o dia 10/07/2014**, acompanhados dos orçamentos com as estimativas de preços. Encontra-se disponível na página da PROAD uma listagem dos materiais mais comumente solicitados no ícone “Lista de Pregões realizados”. Em caso de dúvidas, e visando a otimização do processo de compras, os diretores de unidades poderão recorrer à orientação da direção do DMP.

Atenciosamente,

Prof. Carlito Lariucci  
Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG